

certidao-negativa/emitir-certidao-negativa, que serão retidas pela Comissão de Posse;

s) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>, que será retida pela Comissão de Posse;

t) declaração de aptidão no Exame Médico Admissional, expedida pela Agência de previdência Social de Mato Grosso do Sul na data da avaliação do candidato, que será retida pela Comissão de Posse; ou,

u) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, que será retida pela Comissão de Posse, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 34/2026 – SAD/SED/PROFESSOR/2022

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: 31/8/2026;

Horário: 7h30min.

Obs.: O candidato deverá levar caneta esferográfica azul ou preta e chegar com, no mínimo, meia hora de antecedência, sob pena de não ser atendido.

b) Etapa II – Posse:

Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida do Poeta, 1.779 - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS

Data: 31/8/2026;

Horário: 9h30min.

Cargo: PROFESSOR

Função: DOCÊNCIA

Município de Opção de Vaga: APARECIDA DO TABOADO

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Condição	Class.
7170012394	ANIBAL CAMILO BUENO NETO	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ampla Concorrência	7º/-
7170025130	MATEUS SILVESTRE VILAS BOAS TORRES	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ampla Concorrência	8º/-

EDITAL n. 5/2026 – SAD/SES/FUNSAU/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/2026

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2026 – SAD/SES/FUNSAU/2026, de 16 julho 2026, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Entrevista de Verificação dos candidatos que se Autodeclararam Negros e o resultado da Análise Documental dos candidatos que se autodeclararam indígenas e pessoas com deficiência no Ato da Inscrição, conforme relação

constante nos Anexos deste Edital, sendo que:

1. O candidato poderá interpor recurso por discordância dos resultados preliminares dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, no período compreendido entre às **8h do dia 10 de agosto e às 23h59min do dia 11 de agosto de 2026**, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, observado o disposto neste item.
 - 1.1. Os candidatos que receberem, por e-mail, o parecer "**Não Favorável**" poderão interpor recurso, no período de **10 e 11 de agosto de 2026**, por meio do endereço eletrônico cosip@sad.ms.gov.br, devendo apresentar, de forma clara e objetiva, os argumentos, fundamentos e as razões que justifiquem o pedido de recurso. Após a elaboração o candidato deverá encaminhá-lo para o referido endereço eletrônico dentro do prazo estabelecido.
 - 1.2. Os recursos encaminhados via e-mail, **após às 23h59min do dia 11 de agosto de 2026**, não serão considerados.
 - 1.3. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste Edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.
 - 1.4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos, será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, conforme o cronograma do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço <https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe> e disponibilizado, via Internet, no site www.econcursoms.ms.gov.br.
2. No Anexo I, consta o resultado preliminar da entrevista de verificação dos candidatos que se autodeclararam **Negros**.
3. No Anexo II, consta o resultado preliminar da análise documental de verificação dos candidatos autodeclarados **Indígenas**.
4. No Anexo III, consta o resultado preliminar da análise documental de verificação dos candidatos autodeclarados **Pessoas Com Deficiência – PCD**, com o respectivo resultado.
5. Para o resultado da Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam Negros e da Análise Documental dos candidatos que se autodeclararam Indígena e/ou Pessoas Com Deficiência, foram considerados apenas os candidatos que não foram eliminados na Etapa I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/FUNSAU/2026, conforme descrito no Edital n. 1/2026 – SAD/SES/FUNSAU/2026.
6. O candidato considerado ausente na Entrevista de Verificação ou que não recebeu parecer conclusivo favorável da Comissão de Verificação, deixará de concorrer às vagas reservadas e terá seu requerimento de inscrição processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de agosto de 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

ANEXO I EDITAL n. 5/2026 - SAD/SES/FUNSAU/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/2026

**RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM
NEGROS**

INSCRIÇÃO	NOME	ESPECIALIDADE	CONDIÇÃO	RESULTADO
560	Gustavo Do Nascimento Romão	Analista Clínico	CN	Ausente
272	Odaías Pereira De Almeida Filho	Analista Clínico	CN	Favorável

INSCRIÇÃO	NOME	ESPECIALIDADE	CONDIÇÃO	RESULTADO
41	Silvana Teixeira Do Nascimento	Analista Clínico	CN	Favorável
598	Juliano Luiz Campos De Arruda	Contador	CN	Favorável
242	Rian Gonçalves Ferreira	Contador	CN	Não Favorável
491	Dionisio Serrao	Enfermeiro do Trabalho	CN	Ausente
333	Elaine Aparecida Escobar	Enfermeiro do Trabalho	CN	Não Favorável
77	Roselene De Melo Silva Souguellis	Enfermeiro do Trabalho	CN	Não Favorável
181	Andrea Alves Boaventura	Engenheiro do Trabalho	CN	Não Favorável
74	Renato Maia De Jesus	Engenheiro do Trabalho	CN	Favorável
581	Elizeth Costa De Moraes	Farmacêutico	CN	Favorável
789	Keila Oliveira Camargo Barros De Arruda	Farmacêutico	CN	Favorável
618	Luciano Diniz Araujo	Farmacêutico	CN	Favorável
605	Alysson Viana De Oliveira Fonseca	Médico	CN	Não Favorável
670	Guilherme Barreto Brandao	Médico	CN	Não Favorável
455	Allisson Santos Kruki De Almeida	Técnico de Laboratório	CN	Favorável
193	Barbara Catarina Da Silva Dos Santos	Técnico em Radiologia	CN	Favorável
505	Isabel Cristina Da Silva	Técnico em Radiologia	CN	Favorável
526	Katiana Santos Paes	Técnico em Radiologia	CN	Favorável
608	Luciano Diniz Araujo	Técnico em Radiologia	CN	Favorável
366	Nelson De Souza Aguilera	Técnico em Radiologia	CN	Favorável
563	Regina Auxiliadora Marques Sena	Técnico em Radiologia	CN	Favorável
543	Tatiane Da Silva Meireles De Camargo	Técnico em Radiologia	CN	Favorável

ANEXO II EDITAL n. 5/2026 - SAD/SES/FUNSAU/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS
INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	ESPECIALIDADE	CONDIÇÃO	RESULTADO
561	Tiago Batista Rocha	Contador	CI	Favorável
616	Alcione Neilá Cece	Farmacêutico	CI	Favorável
166	Eloi Teixeira Roza	Médico	CI	Favorável

ANEXO III EDITAL n. 5/2026 - SAD/SES/FUNSAU/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE
AUTODECLARAM **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD**

INSCRIÇÃO	NOME	ESPECIALIDADE	CONDIÇÃO	RESULTADO
349	Daiani Ugulini	Técnico de Laboratório	PCD	Favorável
183	Alison De Oliveira Solis	Técnico em Radiologia	PCD	Não Favorável
362	Debora Cristina Cardoso	Analista Clínico	PCD	Favorável
330	Évellyn Cristina De Souza Bacelar	Enfermeiro do Trabalho	PCD	Favorável
530	Laura Fernandes	Enfermeiro do Trabalho	PCD	Favorável
404	Fabiana Andreia Padia Maniçoba	Farmacêutico	PCD	Não Favorável
521	Fabiana Bibi Leboutte Da Fonseca	Farmacêutico	PCD	Favorável
375	Gabriela Andrade De Melo	Médico	PCD	Favorável

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.244, de 7 de agosto de 2026, páginas 45 a 46.

EDITAL n. 6/2026 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOMB
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - QUADRO
AUXILIAR DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Antiguidade e de Merecimento Intelectual -

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §5º, inciso II do art. 16 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, no Decreto nº 13.632 de 16 de maio de 2013, e considerando a autorização constante no Decreto N. 16.785, de 24 de Junho de 2026, publicado no DOE N. 12.198, de 25 de junho de 2026, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o resultado dos recursos e o gabarito definitivo da Prova